



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ERRATA

Errata para correção de numeração de Decreto de publicado em 02 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município de Maruim/SE.

O Decreto nº 162/2024 de 02 de setembro de 2024, publicado na edição nº 511, de 02 de setembro de 2024, do Diário Oficial do Município de Maruim/SE apresenta erro em sua numeração, carecendo da seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº 162/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O correto é:

DECRETO Nº 163/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de setembro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal